

Nr. da Matrícula

Livro

2.055

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote de terras com a área de 133,35has (CENTO E TRINTA E TRÊS HECTARES E TRINTA E CINCO ARES), denominado "FAZENDA CLAAS", neste Município com o seguinte caminhamento: Inicia-se a presente descrição no marco denominado M1, deste segue confrontando com o lote 45, com um azimute de 195°48'19" e uma distância de 1.750,00m até o M2, deste segue confrontando com a estrada P-6, com um azimute de 105°48'19" e uma distância de 762,00m até o M3, deste segue confrontando com terras de Afonso Francener, com um azimute de 15°48'19" e uma distância de 1.750,00m até o M4, deste segue confrontando com o lote 53 com um azimute de 285°48'19" e uma distância de 762,00m até o M1, ou seja o marco inicial desta descrição: **PROPRIETÁRIOS: EDIBERTO CLAAS**, agricultor, portador da CI-RG n° 5.012.386.933-SSP/RS, CIC/MF sob n° 279.280.980-91, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei n° 6.515/77, com **LENI ADOLFO CLAAS**, do lar, portadora da CI-RG n° 842.870-SSP/MT, CIC/MF sob n° 840.538.011-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Irmãos Claas, neste Município. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 20.041 do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob n° 1.760 em 01/06/2007. Nova Mutum, 18 de junho de 2007. Emols.: R\$ 35,60. Eu, Manoela Oficial que fiz digitare conferi.

Av.01/2.055; Em 18 de junho de 2007. **R.19/20.041** - CRPH n° 89/30029-7, valor Ncz\$ 364.836,52 com vencimento em 15/06/1990; **Av.22/20.041** - Aditivo de Re-ratificação à CCR n° 89/30029-7, tem por finalidade prorrogar o prazo do instrumento de crédito para 15/06/1991, achando-se nesta data, a dívida elevada a Cr\$ 8.539.546,18, sendo Cr\$ 364.836,52 de principal, e Cr\$ 8.174.709,66 de acessórios; **Av.23/20.041** - Aditivo de Re-ratificação à CRPH n° 89/30029-7, tem por finalidade prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 25/05/1993; **DEVEDORES:** João Aquinelo Bogorni e sua esposa Nely Maria Bogorni; **CREDOR:** Banco do Brasil S/A - agência de Diamantino-MT; **R.24/20.041** - CRPH n° 92/00098-3, valor Cr\$ 2.245.000.000,00 com vencimento em 31/08/2004; **DEVEDORA:** Cooperativa Agropecuária Mista de Nova Mutum Ltda; **ANUENTES HIPOTECÁRIOS:** João Aquinelo Bogorni e sua esposa Nely Maria Bogorni; **AVALISTAS:** Walter Krauspenhar, Clemente Franzener, Gervásio Marco Becker, Sérgio M. Arimori, Maocir Antonio Fontana, Gilberto Canepelle, José M.R.Mendes, Adelvino L. Dalla Costa, Alfredo C. Horn, Romildo Luiz Dalla Libera, Herminio Pedro Taffarel, Altamir G. Azevedo Neto, Lirio João Bianchezzi, Wilmar Luiz Konzer, Plinio Cella, Valdomir Natal Ottonelli, Nelson Bressan, Waine Liebel e Zilmar R. Teckio; **Av.26/20.041** - Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório desta cidade, livro n° 10-Aux., fls., 195/198 e Aditivo a Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas mesmas notas, livro n° 13, fls., 131/133, são e se confessam solidariamente devedores ao Banco da importância de CR\$ 48.168.880,42, proveniente da seguinte cédula: **CRH n° 89/30029-7;** para obterem do Banco a composição ora pactuada, os assuntores Ariberto Claas e sua esposa Sonia Neu Claas e Ediberto Claas e sua esposa Leni Adolfo Claas, na qualidade de interessados assumem a dívida ora confessada, dívida essa que lhes é transferida com o consentimento do Banco pelos devedores. O total devido será pago no prazo de 01 ano, estando seu vencimento fixado para 15/06/1994. Os juros serão calculados pelo método hamburguês; **DEVEDORES:** João Aquinelo Bogorni e sua esposa Nely Maria Bogorni; **ASSUNTORES:** Ariberto Claas e sua esposa Sonia Neu Claas e Ediberto Claas e sua esposa Leni Adolfo Claas; **R.27/20.041** - CRPH n° 96/70175-7, valor R\$ 54.300,66 com vencimento em 31/10/2005; **Av.34/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n° 96/70175-7. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 80.453 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.43/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n° 96/70175-7. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do

- CONTINUA NO VERSO -

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2055. Lei 13.465/17.
 Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258158D.
 Selo Digital: CJD 16530. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.iti.mt.gov.br/selos



instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2008. As parcelas passam a ter vencimentos fixados em 31/10/2007, correspondendo ao resultado da multiplicação de 72.402 Kg de soja em grãos tipo comercial e em 31/10/2008, correspondendo ao resultado da multiplicação de 68.385 Kg de soja em grãos tipo comercial; **Av.48/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70175, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 76.568,04, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 4.436,62 ou 27.437 Kg de soja; **R.28/20.041** - CRPH n.º 96/70177-3, valor R\$ 110.966,42 com vencimento em 31/10/2005; **Av.35/20.04** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70177-3. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 164.408 de soja em grãos/tipo comercial; **Av.44/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70177-3. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2008. As parcelas passam a ter vencimentos fixados em 31/10/2007, correspondendo ao resultado da multiplicação de 147.958 Kg de soja em grãos tipo comercial e em 31/10/2008, correspondendo ao resultado da multiplicação de 139.746 Kg de soja em grãos tipo comercial; **Av.49/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70177, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 156.470,63, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 9.066,47 ou 56.069 Kg de soja; **R.29/20.041** - CRPH n.º 96/70178-1, valor R\$ 38.077,39 com vencimento em 31/10/2005; **Av.36/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70178-1. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 56.416 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.45/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70178-1. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2008. Forma de Pagamento: As parcelas passam a ter vencimentos fixados em 31/10/2007, correspondendo ao resultado da multiplicação de 50.770 Kg de soja em grãos tipo comercial e em 31/10/2008, correspondendo ao resultado da multiplicação de 47.954 Kg de soja em grãos tipo comercial; **Av.50/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70178, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 53.691,58, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 3.111,07 ou 19.239 Kg de soja; **R.30/20.041** - CRPH n.º 96/70179-X, valor R\$ 10.359,93 com vencimento em 31/10/2005; **Av.37/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70179-X. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 15.349 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.51/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70179, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 10.953,52, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 634,67 ou 3.924 Kg de soja; **R.31/20.041** - CRPH n.º 96/70180-3, valor R\$ 104.086,26 com vencimento em 31/10/2005; **Av.38/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70180-3. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 154.214 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.46/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70180-3. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2008. Forma de Pagamento: As

assinada

- CONTINUA NAS FLS. 02 - MATRÍCULA 2.055 -

Nr. da Matrícula

Livro

2.055

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA 2.055 - FLS. 02 -

parcelas passam a ter vencimentos fixados em 31/10/2007, correspondendo ao resultado da multiplicação de 138.781 Kg de soja em grãos tipo comercial e em 31/10/2008, correspondendo ao resultado da multiplicação de 131.082 Kg de soja em grãos tipo comercial; **Av.52/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70180, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 146.768,66, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 8.504,31 ou 52.593 Kg de soja; **R.32/20.041** - CRPH n.º 96/70181-1, valor R\$ 7.528,64 com vencimento em 31/10/2005; **Av.39/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70181-1. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 11.154 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.53/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70181, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 7.959,98, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 461,22 ou 2.852 Kg de soja; **R.33/20.041** - CRPH n.º 96/70182-X, valor R\$ 69.504,41 com vencimento em 31/10/2005; **Av.40/20.041** - Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70182. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2006. O Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente à 102.978 Kg de soja em grãos/tipo comercial; **Av.47/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70182-X. O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/10/2008. As parcelas passam a ter vencimentos fixados em 31/10/2007, correspondendo ao resultado da multiplicação de 91.634 Kg de soja em grãos tipo comercial e em 31/10/2008, correspondendo ao resultado da multiplicação de 87.531 Kg de soja em grãos tipo comercial; **Av.54/20.041**, Aditivo de Re-Ratificação à CRPH n.º 96/70182, os devedores, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem sua condição de **devedores da União** da importância de R\$ 97.862,41, calculada com base em 31/10/2001. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, com vencimento final em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 5.670,50 ou 35.068 Kg de soja; **DEVEDORES:** Ariberto Claas e sua esposa Sonia Neu Claas e Ediberto Claas e sua esposa Leni Adolfo Claas; **ANUENTES HIPOTECÁRIOS:** João Aquinelo Bogorni e sua esposa Nely Maria Bogorni; **CREADOR:** Banco do Brasil S/A - agência desta praça. Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela, Oficial que fiz digitar e conferi.

~~**Av.02/2.055;** Em 22 de outubro de 2013. O imóvel encontra-se cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009, Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel: 950.181.718.084-3; Denominação do Imóvel: Fazenda Claas; Área Total(há): 133,3000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Módulo Rural (há): 0,0000; N.º Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal(há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 1,3330; FMP(há): 4,0000 e no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 6.793.052-2. Emols.: R\$ 10,10. Eu, Manoela, Oficial que fiz digitar e conferi.~~

R.03/2.055; Em 22 de outubro de 2013. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural N.º 1329P40591S, de 08/10/2013, emitida nesta Cidade, que fica arquivada neste

- CONTINUA NO VERSO -

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA:41185749187

Hash:DC7CC684B8D472490DDC3EA7329C5321AA9E7573 Data e Hora da Assinatura: 09/09/2025 11:26 Consulta: <https://validar.iti.gov.br>

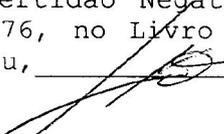
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

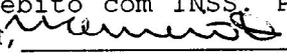
Selo Digital: CJD 16530. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.iti.mt.gov.br/selos

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2055. Lei 13.465/17. Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258158D.

selos

J.B. ALMEIDA

Serviço Registral, os proprietários Ediberto Claas, inscrito no CPF nº 279.280.980-91, e esposa Leni Adolfo Claas, inscrita no CPF nº 840.538.011-68, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Claas, neste Município, na qualidade de **Emitentes**, dão em Hipoteca Cedular o imóvel objeto da presente matrícula, a **Credora** ADM do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0022-08, com endereço na Rodovia BR 163, KM 584, sn, Sala 02, Zona Rural, neste Município, para garantia do financiamento a **Quantidade** de 943.800 (Novecentos e quarenta e três mil, oitocentos) Kg de Soja brasileira em grãos a granel, com **Vencimento** em 28/02/2014. Assina como **Interveniente Anuente Garantidor/Avalista**: Mauricio Ricardo Claas, inscrito no CPF nº 024.741.871-46. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código de Imóvel Rural: 950.181.718.084-3; DARF's 2009/2013, devidamente quitados, NIRF: 6.793.052-2. Os Devedores declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de Contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com INSS. A cédula encontra-se registrada sob nº 8.476, no Livro 3-RA. Protocolada sob nº 27.274, em 11/10/2013. Emols.: R\$ 51,80. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/2.055; Em 14 de janeiro de 2015. **HIPOTECA**. Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no Livro Nº 146 - Folhas 137/142 no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário José Luiz da Silva, aos 31/10/2014, os proprietários Ediberto Claas e esposa Leni Adolfo Claas, já qualificados, na qualidade de **Outorgantes Devedores/Intervenientes Anuentes Hipotecantes**, dão em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, a **Outorgada/Credora** ADM do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.003.402/0001-75, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Salas 905, 906 e 907, Bairro Enseada do Suá, na cidade de Vitória/ES, para garantia do **crédito** até o limite de R\$ 1.859.872,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), pelo **Prazo** contratual de 03 (Três) anos, com a finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e ou farelo de soja e ou amêndoas de cacau e ou algodão e ou insumos (fertilizantes, agroquímicos e sementes), e ou girassol, ou prestação de serviço. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural: 950.181.718.084-3; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.793.052-2, emitida em 14/01/2015, válida até 13/07/2015, Código de controle da certidão: 741C.56CD.FAC8.A4BC. Os Devedores/Intervenientes Anuentes Hipotecantes declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento de Contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com INSS. Protocolada sob nº 33.177, em 14/01/2015. Emols.: R\$ 3.259,90. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.05/2.055; Em 04 de novembro de 2015. **HIPOTECA**. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Livro Nº 157 - Folhas Nº 084/087, em 22/10/2015, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pela Escrevente Notária Joyce Cristiane da Silva, os proprietários Ediberto Claas, agricultor, inscrito no CPF nº 279.280.980-91 e sua esposa Leni Adolfo Claas, do lar, inscrita no CPF nº 840.538.011-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Claas, BR 163, Km 618, Zona Rural, neste município, na qualidade de **Devedores Hipotecantes**, confessam dever ao **Credor Hipotecário** Jocelino Cruz Da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF nº 450.691.820-72, residente e domiciliado na Fazenda Vento Aragano, Comunidade Santo Antônio, Projeto de Colonização Mutum 1ª Etapa, neste município, a importância de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: será pago em uma única parcela no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), com o **Vencimento** em 15/02/2016, com **Juros** à taxa efetiva de 1% ao mês. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura.

- CONTINUA NA FICHA 3 - MAT. 2.055 -

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2055. Lei 13.465/17. Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258158D. Selo Digital: CJD 16530. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Nr. da Matrícula

Ficha

2.055

3

1º. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida *Almeida*
Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2014/2013/2012/2011/2010, Código do Imóvel Rural: 950.033.635.278-4; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.793.052-2, emitida em 19/10/2015, válida até 16/04/2016, Código de controle da certidão: 1C48.34B0.B1B0.047B. Os Devedores Hipotecantes declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da CND do INSS. Protocolada sob nº 37.138, em 22/10/2015. Emols.: R\$ 3.462,70. Eu, *Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/2.055; Em 28 de abril de 2017. A requerimento do Banco CNH Industrial Capital S.A., datado em 11/04/2017, procedo esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar que na data de 29/04/2010, foi distribuída à 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum - MT a **Ação de Execução**, Processo 1352-97.2010.811.0086 - cód. 45940, em que são partes: **Exequente:** Banco CNH Industrial Capital, CNPJ nº 02.992.446/0001-75, e **Executados:** Ediberto Class, CPF nº 279.280.980-91; Leni Adolfo Claas, CPF nº 840.538.011-68; Ariberto Claas, CPF nº 191.526.200-34 e Sonia Neu Claas, CPF nº 720.475.931-15; conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 10/04/2017, pela Gestora Judiciária Ruth Marta Serra Nasser Paquer, sendo o valor da causa de **R\$ 760.543,97**, cujos documentos se acham arquivados na pasta nº 22 de Mandado. Protocolado sob nº 43.710, em 12/04/2017. Selo Digital: AXM 45811. Emols.: R\$ 12,30. Eu, *Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/2.055; Em 14 de novembro de 2018. A requerimento de Airton Paulo Cabral, datado em 18/10/2018, procedo esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar que na data de 16/06/2014, foi distribuída à 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum = MT a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, Processo 2211-74.2014.811.0086 = cód. 78985, em que são partes: **Exequente:** Airton Paulo Cabral, CPF nº 331.817.300-25, e **Executados:** Ediberto Class, CPF nº 279.280.980-91; Leni Adolfo Class, CPF nº 840.538.011-68; conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 18/10/2018, pela Gestora Judiciária Ruth Marta Serra Nasser Paquer, sendo o valor da causa de **R\$ 46.777,63**, cujos documentos encontram-se arquivados na pasta nº 27 de Mandado. Protocolado sob nº 51.771, em 22/10/2018. Selo Digital: BEU 12216. Emols.: R\$ 13,38. Eu, *Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/2.055; Em 18 de março de 2020. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento de Luis Felipe Lammel, datado em 11/03/2020, procede esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar a **existência de Ação de Embargos à Execução**, distribuída em 02/12/2013, para 2ª Vara desta Comarca, Processo nº 4579-90.2013.811.0086 - Id. 76002, recebida pelo Juízo como **Execução de Sentença** em 23/11/2015, em que são partes: **Exequente** LUIS FELIPE LAMMEL, CPF nº 652.732.220-87; e **Executados** EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91 e LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, conforme Certidão Premonitória expedida em 06/02/2020, pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose. Valor da Causa: R\$ 93.613,89. O requerente declara que tem conhecimento das hipotecas. Documentos arquivados na pasta nº 32 de Mandado. Protocolado sob nº 58.471, em 02/03/2020. Selo Digital: BJB 69947. Emols.: R\$ 14,20. Eu, *Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/2.055; Em 18 de março de 2020. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento de Equilíbrio Indústria Química Ltda, datado em 11/03/2020, procede esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar a **existência de Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta (Título Extrajudicial)**, distribuída em 12/04/2013, para 2ª Vara desta Comarca, Processo

- CONTINUA NO VERSO -

ASSINADO DIGITALMTE POR:MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA:41185749187

Hash:DC7CC684B8D472490DDC3EA7329C5321AA9E7573 Data e Hora da Assinatura: 09/09/2025 11:26 Consulta: <https://validar.iti.gov.br>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2055. Lei 13.465/17.
 Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258158D.
 Selo Digital: CJD 16530. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.iti.mt.gov.br/selos



MATRICULA
2.055FICHA
4DATA
19/03/2024CNM
063404.2.0002055-90

651.902.701-49, EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91 e LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, procedo à PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 46.175,38. Depositário: o Requerido. Documentos arquivados na Pasta nº 43 de Mandado. Protocolado sob nº 80.213, em 23/02/2024. Selo Digital: CBW 09833. Emols.: R\$ 94,00. Eu, *meunido* Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.15/2.055; Em 08 de abril de 2025. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora nos Autos, datado em 27/03/2025, assinado digitalmente pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose, Processo: 0002211-74.2014.8.11.0086, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, sendo **Exequente:** Airton Paulo Cabral, CPF nº 331.817.300-25, e **Executados:** Ediberto Claas, CPF nº 279.280.980-91 e Leni Adolfo Claas, CPF nº 840.538.011-68, por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Luciana de Souza Cavar Moretti, da 2ª Vara desta Comarca, procedo à PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 46.777,63. Depositário do bem: Ficará o Requerido. Documentos arquivados na Pasta nº 47 de Mandado. Protocolado sob nº 87.763, em 27/03/2025. Selo Digital: CFN 95326. Emols.: R\$ 98,55. Eu, *meunido* Oficial que fiz digitar e conferi.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2055. Lei 13.465/17.
Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258158D.
Selo Digital: CJD 16530. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Nr. da Matrícula

Livro

2.068

2

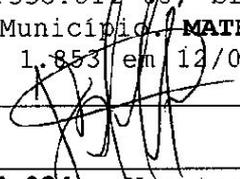
1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

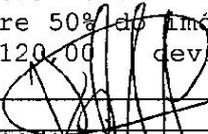
Registradora

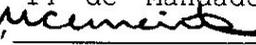
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote rural com a área de **21,60has (VINTE E UM HECTARES E SESSENTA ARES)**, desmembrado da **Fazenda Planaltina II**, localizado no **Projeto de Colonização Mutum - 1ª Etapa**, parte do Lote 44, a ser incorporado na Fazenda São Marcos, situado neste Município com a seguinte descrição do perímetro: De Frente, confrontando com o Estrada P6, mede 123,43m, (cento e vinte e três metros, quarenta e três centímetros) com o azimute de 105°48'19", do Lado Direito, confrontando com o remanescente da Fazenda Planaltina II, mede 1.750,00m (um mil, setecentos e cinquenta metros), com azimute de 15°48'19", nos Fundos, confrontando com o lote 53, mede 123,43m (cento e vinte e três metros e quarenta e três centímetros), com o azimute de 285°48'19", do Lado Esquerdo, confrontando com a Fazenda São Marcos, mede 1.750,00m (um mil, setecentos e cinquenta metros), com o azimute de 195°48'19", encontrando aí, o local que iniciou e finda a presente descrição.

PROPRIETÁRIOS: EDIBERTO CLAAS, agricultor, portador da CI-RG nº 5.012.386.933-SSP/RS e CIC-MF nº 279.280.980-91, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **LENI ADOLFO CLAAS**, do lar, portadora da CI-RG nº 842.870-SSP/MT e CIC-MF nº 840.538.011-68, brasileiros, residente e domiciliados na Fazenda Irmãos Claas, neste Município. **MATRÍCULA ANTERIOR: 26.934** do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob nº 1.853 em 12/06/2007. Nova Mutum, 19 de junho de 2007. Emols.: R\$ 35,60. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/2.068; Em 19 de junho de 2007. **Av.3/26.934** - Nos termos do Proc. nº 075/01 da 4ª Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, oriundo de Carta Precatória do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, Proc. nº 2.973/96, Ação de Execução por Quantia Certa que **JOÃO MARIA DE ALMEIDA** move contra **MOACIR ALVES FONTANA** e **JOÃO AGNELO BOGORNI**, em conformidade a R. Decisão do Dr. ~~Marcelo~~ Aparecido Guedes, Juiz de Direito, procedo ao **CANCELAMENTO DO R.2/26.934 FACE O RECONHECIMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO**. Emols.: R\$ 7,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/2.068; Em 19 de junho de 2007. **R.4/26.934 - Penhora**, nos Termos do Proc. nº 075/01 da 4ª Vara Cível da Comarca de Diamantino-MT, oriundo de Carta Precatória do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Proc nº 2.973/96, Ação de Execução Por Quantia certa que **JOÃO MARIA DE ALMEIDA** move contra **MOACIR ALVES FONTANA** e **JOÃO AGNELO BOGORNI**, procedo ao registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula para assegurar o pagamento de R\$ 21.120,00 devido ao exequente acima referido. Emols.: R\$ 7,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/2.068; Em 16 de setembro de 2015. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Ofício nº 86/2015, datado em 27/03/2015, assinado pelo Juiz de Direito Luiz Antonio Sari, da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, Processo nº 1377-59.1996.811.0003 - Código 41457, sendo **Autor: JOÃO MARIA DE ALMEIDA** e **Réus: JOÃO AGNELO BOGORNI e MOACIR ALVES FONTANA**, procedo esta averbação para BAIXAR a penhora do **R.04/26.934**, conforme Av.02, da presente matrícula. Documento arquivado na Pasta nº 14 de Mandado. Protocolado sob nº 36.334, em 04/09/2015. Emols.: 11,10. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/2.068; Em 04 de novembro de 2015. **HIPOTECA**. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Livro Nº 157 - Folhas Nº 084/087, em 22/10/2015, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pela Escrevente Notária Joyce Cristiane da Silva, os proprietários Ediberto Claas, agricultor, inscrito no CPF nº 279.280.980-91 e sua esposa Leni Adolfo Claas, do lar, inscrita no CPF nº 840.538.011-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Claas, BR 163, Km 618, Zona Rural, neste município, na qualidade de **Devedores Hipotecantes**, confessam dever ao **Credor Hipotecário Jocelino Cruz da**

- CONTINUA NO VERSO -

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA:41185749187

Hash:DC7CC684B8D472490DDC3EA7329C5321AA9E7573 Data e Hora da Assinatura: 09/09/2025 13:36 Consulta: <https://validar.iti.gov.br>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2068. Lei 13.465/17.
 Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258159D.
 Selo Digital: CID 16544. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Silva, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF nº 450.691.820-72, residente e domiciliado na Fazenda Verto Aragaro, Comunidade Santo Antônio, Projeto de Colonização Mutum 1ª Etapa, neste município, a importância de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** será pago em uma única parcela no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), com o **Vencimento** em **15/02/2016**, com **Juros** à taxa efetiva de 1% ao mês. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão 2014/2013/2012/2011/2010, Código do Imóvel Rural: 950.033.635.278-4; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.793.052-2, emitida em 19/10/2015, válida até 16/04/2016, Código de controle da certidão: 1C48.34B0.B1B0.047B. Os Devedores Hipotecantes declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da CND do INSS. Protocolada sob nº 37.138, em 22/10/2015. Emols.: R\$ 3.462,70. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/2.068; Em 09 de março de 2017. **BAIXA.** Nos termos do Ofício nº 125/2016, de 26/02/2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT Dr. Luiz Antonio Sari, foi determinada a baixa da **Av.3/26.934, constante na Av.01/2.068**, por decisão da Sexta Câmara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, Apelação nº 2116/2011 - Classe CNJ-198, Ação Declaratória de Nulidade de Fiança sendo Apelantes: Neli Maria Bogorni e Outros, e Apelado: João Maria de Almeida, conforme acórdão datado de 09/11/2011, do relator Des. José Ferreira Leite, cujos documentos encontram-se arquivados neste Ofício, na Pasta nº 21 de Mandado. Protocolado sob o nº 43.098, em 14/02/2017. Selo Digital: AVH 63291. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/2.068; Em 28 de abril de 2017. A requerimento do Banco CNH Industrial Capital S.A., datado em 11/04/2017, procedo esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar que na data de 29/04/2010, foi distribuída à 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum - MT a **Ação de Execução**, Processo 1352-97.2010.811.0086 = cód. 45940, em que são partes: **Exequente:** Banco CNH Industrial Capital, CNPJ nº 02.992.446/0001-75, e **Executados:** Ediberto Class, CPF nº 279.280.980-91; Leni Adolfo Claas, CPF nº 840.538.011-68; Ariberto Claas, CPF nº 191.526.200-34 e Sonia Neu Claas, CPF nº 720.475.931-15; conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 10/04/2017, pela Gestora Judiciária Ruth Marta Serra Nasser Paquer, sendo o valor da causa de **R\$ 760.543,97**, cujos documentos se acham arquivados na pasta nº 22 de Mandado. Protocolado sob nº 43.710, em 12/04/2017. Selo Digital: AXM 45811. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/2.068; Em 20 de outubro de 2017. A requerimento do Banco Rabobank International Brasil S.A, datado em 25/08/2017, procedo esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar que foi distribuída no dia 01/03/2010, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o nº 486-89.2010.811.0086, cód. 45046, para Primeira Vara desta Comarca, sendo **Exequente:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, CNPJ nº 01.023.570/0001-60 e **Executados:** EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91; LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68; sendo o valor da causa R\$ 104.913,31; conforme Certidão Comprobatória de Distribuição, expedida em 02/08/2017, pela Gestora Judiciária Ilse Helena Carletto. Documentos arquivados na pasta nº 23 de Mandado. Protocolado sob nº 46.349, em 22/09/2017. Selo Digital: AZY 60194. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/2.068; Em 19 de setembro de 2018. **PENHORA.** No Termo de Penhora e Depósito, datado em 29/05/2018, devidamente assinados pela Gestora Judiciária Milene Arissava, em cumprimento a determinação do Juiz de Direito, Dr. Cássio Leite de Barros Netto, da Primeira Vara desta Comarca, Processo nº 486.89.2010.811.0086 (Código 45046), Execução de Título Extrajudicial, sendo Polo Ativo: **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A** e Polo Passivo: **EDIBERTO CLAAS**, CPF nº 279.280.980-91 e **LENI**
- CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 2.068 -

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matricula 2068. Lei 13.465/17. Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258159D. Selo Digital: CJD 16544. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Matricula

2.068

Ficha

2

1º. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, procedo a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 104.913,31. Depositário: EDIBERTO CLAAS e LENI ADOLFO CLAAS. Documentos arquivados na Pasta nº 26 de Mandado. Protocolado sob nº 51.104, em 05/09/2018. Selo Digital: BCJ 80564. Emols.: R\$ 68,53. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/2.068; Em 11 de março de 2020. **BAIXA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**. Nos termos do Ofício nº 238/2020, datado em 02/03/2020, assinado pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose, o qual acompanha a sentença da MMª. Juíza de Direito Drª. Luciana de Souza Cavar Moretti, datada em 22/01/2020, transitada em julgado em 05/03/2020, Processo: Código: 45940 - Número Único: 1352-97.2010.811.0086, do Juízo da Segunda Vara desta Comarca, sendo Polo Ativo: **BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.**, CNPJ nº 02.992.446/0001-75 e Polo Passivo: **EDIBERTO CLAAS**, CPF nº 279.280.980-91, **LENI ADOLFO CLAAS**, CPF nº 840.538.011-68, e outros, procede-se a esta averbação para que fique **baixada** a **Av.06/2.068**. Documentos arquivados na Pasta nº 31 de Mandado. Protocolado sob nº 58.478, em 02/03/2020. Selo Digital: BJJ 69343. Emols.: R\$ 14,20. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.10/2.068; Em 18 de março de 2020. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. A requerimento de Luis Felipe Lammel, datado em 11/03/2020, procede esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar a **existência de Ação de Embargos à Execução**, distribuída em 02/12/2013, para 2ª Vara desta Comarca, Processo nº 4579-90.2013.811.0086 - Id: 76002, recebida pelo Juízo como **Execução de Sentença** em 23/11/2015, em que são partes: **Exequente** LUIS FELIPE LAMMEL, CPF nº 652.732.220-87; e **Executados** EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91 e LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, conforme Certidão Premonitória expedida em 06/02/2020, pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose. Valor da Causa: R\$ 93.613,89. O requerente declara que tem conhecimento da hipoteca. Documentos arquivados na pasta nº 31 de Mandado. Protocolado sob nº 58.471, em 02/03/2020. Selo Digital: BJJ 69947. Emols.: R\$ 14,20. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.11/2.068; Em 18 de março de 2020. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. A requerimento de Equilíbrio Indústria Química Ltda, datado em 11/03/2020, procede esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar a **existência de Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta (Título Extrajudicial)**, distribuída em 12/04/2013, para 2ª Vara desta Comarca, Processo nº 1223-87.2013.811.0086 - ID: 72704, recebida pelo Juízo em 15/05/2013, em que são partes: **Exequente** EQUILIBRIO INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 07.593.190/0001-47; e **Executados** EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91 e LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, conforme Certidão Premonitória expedida em 06/02/2020, pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose. Valor da Causa: R\$ 80.000,00. O requerente declara que tem conhecimento da hipoteca. Documentos arquivados na pasta nº 31 de Mandado. Protocolado sob nº 58.472, em 02/03/2020. Selo Digital: BJJ 69949. Emols.: R\$ 14,20. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.12/2.068; Em 06 de outubro de 2020. **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora, passado aos 01/08/2019, pelo Oficial de Justiça/Avaliador Evaldo de Paula, assinado eletronicamente por Lucio Souza de Andrade, em cumprimento ao Mandado expedido por determinação da MMª. Juíza de Direito Drª. Luciana de Souza Cavar Moretti, da Segunda Vara desta Comarca, extraído dos Autos nº 2385-49.2015.811.0086 - Código: 85718 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo Exequente **ADM DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 02.003.402/0001-75 e Executados **EDIBERTO CLAAS**, CPF nº 279.280.980-91 e **LENI ADOLFO CLAAS**, CPF nº 840.538.011-68, procedo a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, valor da causa de R\$ 425.061,61. Fiéis Depositários: Ediberto

- CONTINUA NO VERSO -

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA: 41185749187

Hash: DC7CC684B8D472490DDC3EA7329C5321AA9E7573 Data e Hora da Assinatura: 09/09/2025 13:36 Consulta: <https://validar.iti.gov.br>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2068. Lei 13.465/17.

Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258159D.

Selo Digital: CJD 16544. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selosJ.B.
ALMEIDA
- 41185749187 -

Claas e Leni Adolfo Claas. Documentos arquivados na Pasta nº 33 de Mandado. Protocolado sob nº 61.227, em 15/09/2020. Selo Digital: BLJ 92156. Emols.: R\$ 73,20. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.13/2.068; Em 27 de dezembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Nos termos do art. 331, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 30/08/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional nº **063404.2.0002068-51.** Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.14/2.068; Em 27 de dezembro de 2023. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora nos Autos, datado em 28/11/2023, assinado eletronicamente por Cristiany Ribeiro Rosa Rose, e pela decisão da MMª Juíza de Direito Luciana de Souza Cavar Moretti, datada de 06/11/2023, Processo: 1002542-63.2019.8.11.0086, Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara desta Comarca, sendo Exequente: Jocelino Cruz da Silva, CPF nº 450.691.820-72, e Executado: Ediberto Claas, CPF nº 279.280.980-91 e Leni Adolfo Claas, CPF nº 840.538.011-68, procedo à PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.882.794,40. Depositário do bem: O Requerido. Documentos arquivados na Pasta nº 43 de Mandado. Protocolado sob nº 78.983, em 28/11/2023. Selo Digital: BXL 84250. Emols.: 90,50. Eu, Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.15/2.068; Em 19 de março de 2024. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora nos Autos, datado em 22/02/2024, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose, por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Luciana de Souza Cavar Moretti, da 2ª Vara desta Comarca, Processo: 0001317-79.2006.8.11.0086, Cumprimento de Sentença, sendo Exequente: SELSON KUSSLER, CPF nº 012.945.710-87 e Executados: MARTIM ROGERIO CLAAS, CPF nº 651.902.701-49, EDIBERTO CLAAS, CPF nº 279.280.980-91 e LENI ADOLFO CLAAS, CPF nº 840.538.011-68, procedo à PENHORA do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 46.175,38. Depositário: o Requerido. Documentos arquivados na Pasta nº 43 de Mandado. Protocolado sob nº 80.213, em 23/02/2024. Selo Digital: CBW 09833. Emols.: R\$ 94,00. Eu, Almeida Oficial, que fiz digitar e conferi.



Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 2068. Lei 13.465/17.
Nova Mutum-MT, 09/09/2025. Protocolo de Conferência ONR: S25090258159D.
Selo Digital: CJD 16544. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R\$ 65,00 - ISSQN - R\$ 1,56. Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos